

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa 0010: Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural – Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, reiterando Indicações nº 478/23 e 1124/23, sugerindo **a construção de um tanque batismal (batistério) público municipal no Parque Municipal Nelson Teodoro de Oliveira (Parque das Torres).**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva concretizar pedimento do povo cristão evangélico, tendo em vista que muitas igrejas não dispõem de batistério próprio e precisam procurar lugares externos para realização do rito.

Mesmo havendo a permissão de utilização de rios ou lagos, em parques municipais para a realização de batismos religiosos, conforme dispõe a Lei nº 1.942, de 15 de junho de 2005, o batistério será certamente uma grande conquista e marco para o Município de Campo Mourão, pois poderá acolher todas as denominações cristão-evangélicas, favorecendo lhes com local adequado para o rito batismal.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

TONINHO MACHADO
Vereador – PODEMOS

